



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 27 NOV 2018 Protocolo: <u>270/18</u> Processo: <u>270/18</u>	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº <u>252/18</u>
AUTOR : COLETIVO			

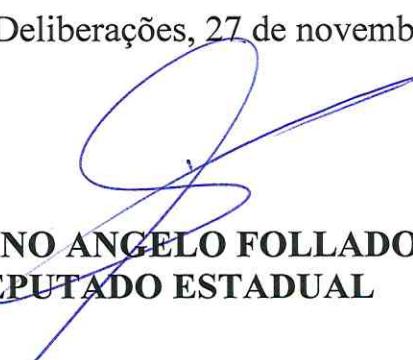
Revoga a Lei Complementar nº 837, de 26 de outubro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº 837, de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de novembro de 2018.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.001-911 - 09-5210.2010 - www.matero.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº
AUTOR : COLETIVO		

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, tomamos a iniciativa de revogar a referida Lei por considerarmos que os valores cobrados dos usuários de cartórios ficaram abusivos com a criação desta Lei, fazendo que mais uma vez a população seja penalizada arcando com o ônus de um serviço que deve ser prestado a comunidade com valores reais e não majorados desta forma, por tanto conto com os nobres pares para revertermos esta injustiça cometida a população.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO

